



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DE ISENÇÃO DA INSCRIÇÃO E DO EDITAL N. 009/2017-PROGEP, DE RESULTADO FINAL DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA INSCRIÇÃO, DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL N. 074/2016-PROGEP

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna pública a retificação do resultado dos pedidos de reconsideração de isenção da inscrição do concurso público regido pelo Edital n. 074/2016-PROGEP e do Edital n. 009/2017-PROGEP, publicados na página do concurso (<http://site.ufsm.br/concursos/concurso-taes-edital-n-0742016>) em 27/01/2017.

1. No **resultado dos pedidos de reconsideração de isenção da inscrição** do concurso público regido pelo edital n. 074/2016-PROGEP

Incluir a candidata CLAUDIA FERNANDES DA SILVA na lista de candidatos que tiveram o seu pedido de reconsideração DEFERIDO, passando o item 1 – CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE ISENÇÃO **DEFERIDO**, a ter a seguinte redação:

1 - CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE ISENÇÃO **DEFERIDO**

CLAUDIA FERNANDES DA SILVA
DOUGLAS LOBLER RANGEL
GUILHERME BOLZAN DONINI

2. No **Edital n. 009/2017**, de resultado final dos pedidos de isenção da inscrição do concurso público regido pelo edital n. 074/2016-PROGEP

Excluir a candidata “CLAUDIA FERNANDES DA SILVA”, do item 2 - CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO **INDEFERIDO**

Incluir a candidata “CLAUDIA FERNANDES DA SILVA”, no item 1 - CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO **DEFERIDO**

Ratificam-se os demais itens do Edital n. 009/2017-PROGEP.

Santa Maria, 31 de janeiro de 2017.

Adm. Neiva Maria Cantarelli
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas